

4ª CORRIDA DO TRABALHO – MT

1. IDEALIZAÇÃO, REALIZAÇÃO e APOIO.

A 4ª Corrida do Trabalho –MT, foi idealizada pelo Tribunal do Regional do Trabalho – MT e Ministério Público do Trabalho – MT e, realizada pela Associação de Magistrados do Trabalho da 23ª Região – AMATRA 23, que é detentora exclusiva da marca.

2. OBJETIVOS

A 4ª Corrida do Trabalho – MT, tem como objetivos:

- a) Incentivar a prática de atividades físicas na infância é importante para que o esporte se torne algo prazeroso e ajude no crescimento saudável;
- b) Trabalhar o desenvolvimento motor e cognitivo da criança.
- c) A atividade esportiva oportuniza a criança a experiência da socialização e a liderança, desenvolvendo-se para o futuro, por meio de práticas saudáveis que poderão se tornar um hábito que ela levará para toda a vida.
- d) Oportunidade para disseminar e sensibilizar sobre temas de relevância que afetam o dia a dia da sociedade, em especial, a divulgação da importância da aprendizagem para o combate ao trabalho infantil ilegal.

3. PARTICIPAÇÃO

A caminhada, será um evento individual e participativo de aproximadamente **3km** de pedestrianismo, podendo sua distância sofrer ajustes.

a) Poderão participar da **CAMINHADA** atletas de ambos os sexos, inscritos oficialmente, com idade mínima de **14 anos** completos até **31 de dezembro** do ano da prova.

b) RESTRIÇÕES PARA OS ATLETAS **MENORES de 18 anos:**

A participação dos atletas menores de **18 anos, na caminhada**, só será permitida a partir dos **14 anos** completos até 31 de dezembro do ano da prova e estará restrita ao percurso de aproximadamente **3km**, com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal, devidamente comprovado, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do responsável e do menor que será retido pela organização no momento da retirada do kit.

4. INSCRIÇÕES

- a) As inscrições para **CAMINHADA** serão disponibilizadas juntamente com as vagas para a corrida, podendo a organização suspender, aumentar e até mesmo diminuir a disponibilidade das inscrições sem a necessidade de aviso prévio, poderão ser realizadas no site a partir do **dia 13 de março 2023 – as 12 horas**, com encerramento no dia **18 de março 2023**, ou até quando se completarem as vagas limites.
- b) **A inscrição será realizada online no site: <https://www.ticketsports.com.br>**

O valor da inscrição para a caminhada será de R\$ 40,00 (quarenta reais), **acrescida da taxa de inscrição** do site do evento.

- c) O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, sem abreviaturas.
- d) **Termos de Responsabilidade:**

Eu, abaixo assinado, confirmo minha inscrição na **CAMINHADA** e declaro estar em perfeitas condições de saúde para participar da caminhada, isentando os organizadores, patrocinadores e demais entidades de apoio deste evento de qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes e/ou danos físicos e clínicos que eu venha a sofrer.

5 – ENTREGA DE KIT e IDENTIFICAÇÃO

5.1 Da Entrega do KIT

- a) A entrega do kit será realizada nos dias **27, 28 e 29 de Abril** de 2023 (De 5ª feira a Sábado), em local a ser definido pela Comissão Organizadora do Evento;
- b) retirada do KIT deverá ser realizada pelo atleta inscrito ou responsável legal, mediante apresentação do comprovante de pagamento de inscrição e de um documento original com foto.
- c) A retirada do KIT por Terceiros só poderá ser efetivada, mediante apresentação do comprovante de pagamento de inscrição e preenchimento do Modelo de “AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO” - **ANEXO 1** a este regulamento, assinado pelo ATLETA INSCRITO ou RESPONSÁVEL LEGAL, anexando uma cópia do seu documento de identificação com foto.
- d) O atleta receberá um número de peito, com a cor correspondente ao percurso inscrito, que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta oficial da prova durante a CAMINHADA.
- e) No momento da retirada do kit o Atleta ou Responsável legal deverá conferir a entrega do KIT BÁSICO, bem como seus dados e o número de peito.
- f) Os Kits que não forem retirados até a data limite estabelecida neste regulamento serão destinados para doação.

4ª CORRIDA DO TRABALHO – MT

g) O atleta que não retirar o seu kit na data, horário e local estipulado pela organização fica impedido de participar da caminhada. Não serão entregues kits da 4ª Corrida do Trabalho – MT, prova caminhada no dia do evento (01/05/2023).

h) Após a retirada do KIT NÃO serão aceitas reclamações cadastrais.

5.2 Kits Básicos da CAMINHADA

5.2.1 O Kit **básico** será composto por número de peito, Camiseta em tecido tecnológico e sacola.

5.2.2 O Número de Peito e a Camiseta oficial da Prova são de **USO OBRIGATÓRIO**.

5.2.3 A cada competidor será fornecido uma Camiseta Oficial da Prova e um número que deve ser usado **visivelmente** no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da caminhada.

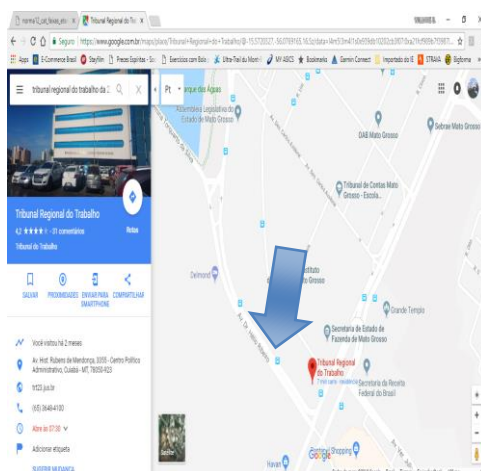
5.2.4 A camiseta será uma **cortesia** do organizador do evento e o seu tamanho será conforme a disponibilidade no ato da inscrição.

6 – DO EVENTO

6.1 - A CAMINHADA, realizar-se-á:

6.1.1 **Data: 01 de maio de 2023 (Segunda feira)**, com qualquer condição climática, desde que não ofereçam riscos aos participantes e espectadores.

6.1.2 **Local da Largada e Chegada:** Av. Dr. Hélio Ribeiro (Calçada lateral do Complexo Sede do Tribunal Regional do Trabalho -MT).



6.1.3 **Horário da Concentração dos Atletas:** a partir das **06h**, próximo do local de largada.

6.1.4 **Horário da Largada:** 7:10 horas

6.1.5 **Distância do Percurso:** Aproximadamente **3 Km**

a) É obrigação de o ATLETA ter o conhecimento do percurso, o participante que não estiver dentro do tempo limite estipulado por este regulamento, será convidado a se retirar da prova.

6.2 A Caminhada será finalizada **40** (Quarenta) minutos após a largada.

4ª CORRIDA DO TRABALHO – MT

7- PREMIAÇÃO

Por ser um evento participativo, **não haverá**:

- Cronometragem de tempo individual via chip eletrônico
- Não haverá classificação e premiação para esta categoria.

7.1 Todos os atletas que completarem o percurso da caminhada receberão a medalha de participação.

7.2 Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da caminhada.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A comissão organizadora da **4ª Corrida do Trabalho – MT**, bem como seus idealizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na caminhada, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

b) A comissão organizadora **recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica e física** no período que antecede a caminhada.

c) No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá estar bem hidratado.

d) Os participantes deverão chegar ao local do evento com, pelo menos, uma hora de antecedência ao horário da largada.

e) Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais, staffs e guardas de trânsito.

f) A Comissão Organizadora disponibilizará uma UTI Móvel no local da largada / chegada e um carro de apoio ao longo do percurso preparado para resgatar os atletas que não conseguirem terminar o percurso ou que se sentirem mal, sendo disponibilizado para todos os atletas inscritos e participantes da prova ***seguro de vida em grupo***, custeado pela Organização do evento. Os atendimentos de emergência serão encaminhados para os hospitais da rede pública, na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande/MT.

g) O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar.

h) A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso. A Organização poderá, ainda, mudar a data e/ou o horário do evento caso exista algum fator que impeça a realização dele na data definida.

i) É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

Os casos omissos serão decididos pela COMISSÃO ORGANIZADORA da 4ª CORRIDA DO TRABALHO – MT.

COMISSÃO ORGANIZADORA

4ª Corrida do Trabalho – MT

ANEXO 1

“AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO”

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit juntamente com o comprovante de inscrição, conforme o Regulamento da **4ª CORRIDA DO TRABALHO – MT, CAMINHADA**. Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

Eu, _____, portador do CPF nº _____ autorizo
o(a) Sr(a) _____, portador do RG nº _____
e do CPF nº _____ a retirar meu kit atleta da **4ª CORRIDA DO TRABALHO**
– MT. Modalidade: CAMINHADA.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Atleta